

Resolução nº : 6641/2004
Protocolo nº : 75088/04
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-
CIEE/PR
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-
CIEE/PR
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR e FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ relativo ao exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 48.068,39 (quarenta e oito mil e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência